

ABNT NBR 13725 - Fósforos de Segurança - Requisitos e métodos de ensaio
ABNT/CB-04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

Excluir a norma ABNT NBR 9883
PROPOSTAS DE CONFIRMAÇÃO DE NORMA BRASILEIRA

ABNT/CB-11 - COURO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO

Onde se lê: ABNT NBR 11340:1995 - Leia-se: ABNT NBR 13340:2000

Onde se lê: ABNT NBR 11341:1995 - Leia-se: ABNT NBR 13341:2000

DIRETORIA FINANCEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2010

Nº Processo: 21552/2010. Objeto: Inscrição de servidores no curso GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 26/11/2010. ROSANGELA BEATRIZ BANDEIRA BILYCZ. Chefe do Núcleo de Apoio e Registro de Compras. Ratificação em 26/11/2010. GILMAR DE TOGNI. Diretor Financeiro. Valor: R\$ 1.780,00. Contratada: ALB ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA. Valor: R\$ 1.780,00

(SIDEV - 26/11/2010)

NÚCLEO DE APOIO E REGISTRO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 63/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, instalação e adaptação de carroceria do tipo bau. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Berlim, 627 Sao Geraldo - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Não serão aceitas especificações sucintas digitadas no campo DESCRICAO COMPLEMENTAR, item 5.7 letra "a" do Edital.

ROSANGELA BEATRIZ BANDEIRA BILYCZ
Chefe

(SIDEV - 26/11/2010)

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul - Inmetro-SURRS, torna público a Ata de Registro de Preços nº 027/2010. Objeto: Aquisição de notebooks e impressoras. Contratadas: MWS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.646.408/0001-06, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para o item 01, perfazendo o valor total de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais) e PONTUAL ELETRONIC LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.123.962/0001-02, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para o item 02, perfazendo o valor total de R\$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua homologação, compreendendo o período de 17 de novembro de 2010 a 16 de novembro de 2011. Data da Homologação: 17 de novembro de 2010. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 363.700,00 (trezentos e sessenta e três mil e setecentos reais).

CAMILA HERZOG KOCH
Ordenadora de Despesas

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n. 97/2010, de 09/11/2010, constituindo-se no Quinto Termo Aditivo ao Convênio n. 050/2007. Partes: SUFRAMA, CNPJ n. 04.407.029/0001-43 e o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ n. 04.312.369/0001-90 e a SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL-SEPROR, CNPJ n. 05.560.185/0001-02. Signatários: Pela Concedente representada por sua Superintendente FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO, CI n. 111.212-SESEG/AM e CPF/MF n. 026.631.392-20; pela Conveniente representada por governador OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, CI n. 0320295-0 e CPF n. 075.886.152-49, pela Conveniente representada por seu Secretário de Estado, JOAO FERDINANDO BARRETO, CI n. 209693-SESEG/AM e CPF n. 053.422.012-68. Objeto: Promover a exclusão do participante de acordo com o Ofício n. 047/2009, às fls. 666. Processo n. 52710.007807/2005-83-III-VOL-SUFRAMA.

Espécie: Termo Aditivo n. 100/2010, de 08/11/2010, constituindo-se no Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 039/2007. Partes: SUFRAMA sob o CNPJ n. 04.407.029/0001-43 e o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ sob o n. 04.312.369/0001-90 e a SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL-SEPROR, CNPJ n. 05.560.185/0001-02. Signatários: Pela Concedente representada por sua Superintendente FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO, CI n. 111.212-SESEG/AM e CPF/MF n. 026.631.392-20; pela Conveniente representado por seu governador OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, CI n. 0320295-0 e CPF n. 075.886.152-49, pela Conveniente representada por seu Secretário de Estado, JOAO FERDINANDO BARRETO, CI n. 209693-SESEG/AM e CPF n. 053.422.012-68. Objeto: Prorrogação de prazo por 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 24/11/2010 e término previsto para 19/11/2011. Processo n. 52710.005235/2007-61-XV-VOL-SUFRAMA.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 750270/2010. Nº Processo: 587010034822010. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente : CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLAO, CNPJ nº 69.107.043/0001-77. Estabelecer parceria com o Ministerio do Esporte, Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, visando a transferencia de recursos financeiros para promover e realizar o Campeonato Panamericano de Bocha seleções Masculina e Feminino, no periodo de 23 a 28 de novembro de 2010 no municipio de Chapeco ? Santa Catarina.. Valor Total: R\$ 80.625,00, Valor de Contrapartida: R\$ 16.125,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 3874, Fonte Recurso: 0118033904, ND: 33504, Num Empenho: 2010NE901720. Vigência: 23/11/2010 a 23/12/2010. Data de Assinatura: 23/11/2010. Signatários: Concedente : WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, CPF nº 377.643.655-72, Conveniente : WALQUES BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 012.026.180-49.

(SICONV - 26/11/2010)

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ato de Retificação à Ata de Registro de Preços Nº 05/2010, da empresa OLAFASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. publicado em 26 de novembro de 2010, Seção 3, página 154, Onde se lê: No Extrato de Apostilamento à Ata de Registro de Preços Nº 05/2010, Leia-se: No Extrato à Ata de Registro de Preços Nº 05/2010; Onde se lê: Vigência: 22/02/2010 à 21/11/2011 Leia-se: Vigência: 22/02/2010 à 21/02/2011.

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 4

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital para apresentação de críticas e sugestões para aperfeiçoar o documento do Programa Brasileiro de Eliminação dos Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs) - PBH.

§ 1º O documento contendo a Proposta Preliminar para Consulta Pública e o Formulário para Envio das Contribuições encontram-se disponíveis para download no Sítio Eletrônico <<http://www.mma.gov.br/ozonio>>.

§ 2º As contribuições poderão ser encaminhadas por meio de correio eletrônico, de acordo com as especificações contidas no Formulário para Envio das Contribuições.

Art. 2º Ao término do prazo da consulta, e após deliberação do Comitê Executivo Interministerial para Proteção da Camada de Ozônio - Prozon, será disponibilizado para download o Relatório de Análise de Contribuições no Sítio Eletrônico <<http://www.mma.gov.br/ozonio>>, em arquivo único no formato Portable Document Format - PDF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Em 26 de novembro de 2010
IZABELLA TEIXEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 2, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 282/GM/MMA, de 20 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2009, torna pública a retificação do caput do Edital nº 1 - MMA, de 24 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.111, de 21 de junho de 2004, na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, no Decreto nº 71.236, de 11 de outubro de 1972, na Portaria nº 83, de 17 de abril de 2001, na Portaria nº 295, de 18 de setembro de 2008, e na Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, torna pública a realização de concurso público para provimento de 200 vagas no cargo de Analista Ambiental da carreira de Especialista em Meio Ambiente - CEMA, mediante as condições estabelecidas neste edital.

(...)

Leia-se:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.111, de 21 de junho de 2004, na Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, na Lei nº 11.156, de 29 de julho de 2005, na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e na Portaria nº 373/MP, de 26 de agosto de 2010, torna pública a realização de concurso público para provimento de 200 vagas no cargo de Analista Ambiental da Carreira de Especialista em Meio Ambiente - CEMA, mediante as condições estabelecidas neste edital.

(...)

Torna pública, também, a retificação do item 2.1, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1 ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTAL

(...)

Leia-se:

2.1 ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTAL: CLASSE A, PADRÃO I

(...)

Torna públicas, também, as retificações dos subitens 2.1.1.1; 2.1.1.2; 2.1.1.3; 2.1.1.4 e 2.1.1.5, que passam a ter as seguintes redações:

Onde se lê:

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.577,64, correspondentes a Vencimento Básico = R\$ 3.375,64 e GDAEM de até R\$2.202,00 (dependendo da avaliação institucional e individual).

(...)

Leia-se:

REMUNERAÇÃO NO PRIMEIRO ANO: Será de R\$ 5.137,24, correspondente a Vencimento Básico de R\$ 3.375,64 e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM de R\$ 1.761,60, equivalente a 80 pontos.

REMUNERAÇÃO NO SEGUNDO ANO: Após um ano de efetivo exercício, progressão funcional, primeira avaliação de desempenho e atendidas às exigências da legislação vigente, a remuneração poderá ser de até R\$ 6.053,35, correspondente a Vencimento Básico de R\$ 3.512,35 e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM de até R\$ 2.541,00, equivalente a 100 pontos, dependendo da avaliação de desempenho institucional e individual.

(...)

Torna pública, também, a retificação do subitem 2.1.1.2 que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1.1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO II
ATIVIDADES RELACIONADAS À ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: (...) atuar na implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis; exercer atividades relacionadas à gestão governamental nos aspectos técnicos relativos à formulação, à implementação, à avaliação de políticas públicas, ao planejamento de programas e projetos; participar de Comitês, Conselhos, GTs e articular-se com áreas específicas do Governo Federal e estados; elaborar Notas Técnicas, Notas Informativas e pareceres, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

LOTAÇÃO: o candidato aprovado será lotado em unidade administrativa/técnica cujas atividades a serem desenvolvidas estejam relacionadas à área de concentração.

(...)

Leia-se:

2.1.1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO II
ATIVIDADES RELACIONADAS À ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: (...) atuar na implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

LOTAÇÃO: o candidato aprovado será lotado em unidade administrativa/técnica do Ministério do Meio Ambiente cujas atividades a serem desenvolvidas estejam relacionadas à área de concentração.

(...)

Torna pública, também, a retificação do subitem 2.1.1.4 que passa a ter a seguinte redação: